



IFPI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

LÍNGUA PORTUGUESA - PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EBTT)

- ▶ Legislação
- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Conhecimentos Específicos

INCLUI QUESTÕES GABARITADAS

**EDITAL 22/GAB/REI/IFPI, DE
10 DE FEVEREIRO DE 2026**



BÔNUS

ÁREA DO
CONCURSEIRO

- **Português:** Ortografia, Fonologia, Acentuação Gráfica, Concordância, Regência, Crase e Pontuação.
- **Informática:** Computação na Nuvem, Armazenamento em Nuvem, Intranet, Internet, Conceitos, Protocolos e Segurança da informação.

41
ANOS
A SOLUÇÃO PARA O SEU CONCURSO



AVISO IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- ✖ Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- ✖ Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- ✖ Questões gabaritadas
- ✖ Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da **APROVAÇÃO.**

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.editorasolucao.com.br/>



IFPI

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

**Língua Portuguesa-
Professor do Ensino Básico,
Técnico e Tecnológico
(EBTT)**

**EDITAL 22/GAB/REI/IFPI, DE 10 DE
FEVEREIRO DE 2026**

CÓD: SL-044FV-26
7908433291275

Legislação

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Título VIII, Capítulo III, seção I - Da Educação e suas alterações	7
2. Lei nº 8.112, de 11/12/90: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.....	10
3. Lei nº 11.892, de 29/12/2008: Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências	36
4. Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e suas alterações: Diretrizes e Bases da Educação Nacional.....	40
5. RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI Nº 253, 22 de dezembro de 2025 - Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI.....	60
6. Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica	60

Língua Portuguesa

1. Textualidade: leitura e interpretação de textos verbais e não verbais	73
2. Recursos estilísticos (figuras de linguagem).....	74
3. Coesão e coerência	77
4. Norma padrão e variantes linguísticas	78
5. Ortografia oficial vigente da língua portuguesa: uso dos acentos gráficos.....	79
6. Uso do sinal indicativo de crase	83
7. Morfologia: classes gramaticais e processos de flexão e formação das palavras	83
8. Sintaxe: regência verbal e nominal	99
9. Concordância verbal e nominal	102
10. Colocação pronominal	104
11. Uso dos sinais de pontuação	105
12. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; polissemia, ambiguidade e efeitos de sentido (denotação e conotação)	107

Conhecimentos Específicos

Língua Portuguesa - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT)

1. Texto e textualidade (Conceito de texto; Fatores de textualidade: coerência, coesão, intencionalidade, aceitabilidade, informatividade, situacionalidade e intertextualidade).....	121
2. Leitura, interpretação e análise de textos (Compreensão global e inferencial; Pressupostos e implícitos; Estratégias argumentativas; Relações intertextuais).....	123
3. Gêneros textuais e tipologias textuais (Conceitos e funções sociais; Características linguísticas e discursivas; Gêneros na esfera acadêmica, profissional e midiática)	126
4. Morfologia e sintaxe do português contemporâneo (Classes de palavras; Estrutura e formação de palavras; Sintaxe do período simples e composto; Concordância, regência e colocação pronominal)	133
5. Semântica e pragmática (Significação das palavras; Denotação e conotação; Ambiguidade, polissemia, sinonímia e antonímia; Sentido e uso da língua em contextos sociais)	133

ÍNDICE

6. Estilística e recursos expressivos da linguagem (Figuras de linguagem; Expressividade lexical e sintática; Estilo e intenção comunicativa).....	133
7. Variação linguística e norma-padrão (Variação diatópica, diastrática, diafásica e diamésica; Preconceito linguístico; Norma-padrão, norma culta e usos sociais da língua)	136
8. Comunicação oral e escrita (Oralidade e escrita; Planejamento textual; Adequação linguística aos contextos comunicativos).....	139
9. Literatura: fundamentos teóricos (Conceitos de literatura; Funções sociais e estéticas; Gêneros literários: lírico, narrativo edramático).....	141
10. Literatura brasileira e portuguesa: panoramas históricos (Principais estilos de época: doTrovadorismo às tendências contemporâneas; Características gerais dos movimentos literários; Leitura eanálise de fragmentos representativos)	143

LEGISLAÇÃO

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988; TÍTULO VIII, CAPÍTULO III, SEÇÃO I - DA EDUCAÇÃO E SUAS ALTERAÇÕES

Educação:

A educação é tratada nos artigos 205 a 214, da Constituição. Constituindo-se em um direito de todos e um dever do Estado e da família, a educação visa ao desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Organização dos Sistemas de Ensino:

Prevê o Art. 211, da CF, que: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

ENTE FEDERADO	ÂMBITO DE ATUAÇÃO (PRIORITÁRIA)
União	Ensino superior e técnico
Estados e DF	Ensino fundamental e médio
Municípios	Educação infantil e ensino fundamental

<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:Zf8RGtlpQiwJ:https://www.grancursosonline.com.br/download-demonstrativo/download-aula-pdf-demo/codigo/47mLWGGdrdc%253D+&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=b>

CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

SEÇÃO I DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Lei nº 14.817, de 2024)

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático - científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

§2º O disposto neste artigo aplica - se às instituições de pesquisa científica e tecnológica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré - escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§2º O não - oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer - lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;

II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de forma a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão ação redistributiva em relação a suas escolas.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§7º O padrão mínimo de qualidade de que trata o §1º deste artigo considerará as condições adequadas de oferta e terá como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), pactuados em regime de colaboração na forma disposta em lei complementar, conforme o parágrafo único do art. 23 desta Constituição.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§2º Para efeito do cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário - educação, recolhida pelas empresas na forma da lei.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)(Vide Decreto nº 6.003, de 2006)

§6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário - educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§7º É vedado o uso dos recursos referidos no caput e nos §§5º e 6º deste artigo para pagamento de aposentadorias e de pensões.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§8º Na hipótese de extinção ou de substituição de impostos, serão redefinidos os percentuais referidos no caput deste artigo e no inciso II do caput do art. 212 - A, de modo que resultem recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, bem como os recursos subvinculados aos fundos de que trata o art. 212 - A desta Constituição, em aplicações equivalentes às anteriormente praticadas.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§9º A lei disporá sobre normas de fiscalização, de avaliação e de controle das despesas com educação nas esferas estadual, distrital e municipal.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212 - A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições:(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020) Regulamento

I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

LÍNGUA PORTUGUESA

TEXTUALIDADE: LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS VERBAIS E NÃO VERBAIS

DIFERENÇA ENTRE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades interligadas, mas que apresentam diferenças claras e que devem ser reconhecidas para uma leitura eficaz, principalmente em contextos de provas e concursos públicos.

Compreensão refere-se à habilidade de entender o que o texto comunica de forma explícita. É a identificação do conteúdo que o autor apresenta de maneira direta, sem exigir do leitor um esforço de interpretação mais aprofundado. Ao compreender um texto, o leitor se concentra no significado das palavras, frases e parágrafos, buscando captar o sentido literal e objetivo daquilo que está sendo dito. Ou seja, a compreensão é o processo de absorver as informações que estão na superfície do texto, sem precisar buscar significados ocultos ou inferências.

► Exemplo de compreensão:

Se o texto afirma: “Jorge era infeliz quando fumava”, a compreensão dessa frase nos leva a concluir apenas o que está claramente dito: Jorge, em determinado período de sua vida em que fumava, era uma pessoa infeliz.

Por outro lado, a **interpretação** envolve a leitura das entrelinhas, a busca por sentidos implícitos e o esforço para compreender o que não está diretamente expresso no texto. Essa habilidade requer do leitor uma análise mais profunda, considerando fatores como contexto, intenções do autor, experiências pessoais e conhecimentos prévios. A interpretação é a construção de significados que vão além das palavras literais, e isso pode envolver deduzir informações não explícitas, perceber ironias, analogias ou entender o subtexto de uma mensagem.

► Exemplo de interpretação

Voltando à frase “Jorge era infeliz quando fumava”, a interpretação permite deduzir que Jorge provavelmente parou de fumar e, com isso, encontrou a felicidade. Essa conclusão não está diretamente expressa, mas é sugerida pelo contexto e pelas implicações da frase.

Em resumo, a compreensão é o entendimento do que está no texto, enquanto a interpretação é a habilidade de extrair do texto o que ele não diz diretamente, mas sugere. Enquanto a compreensão requer uma leitura atenta e literal, a interpretação exige uma leitura crítica e analítica, na qual o leitor deve conectar ideias, fazer inferências e até questionar as intenções do autor.

Ter consciência dessas diferenças é fundamental para o sucesso em provas que avaliam a capacidade de lidar com textos, pois, muitas vezes, as questões irão exigir que o candidato saiba

identificar informações explícitas e, em outras ocasiões, que ele demonstre a capacidade de interpretar significados mais profundos e complexos.

TIPOS DE LINGUAGEM

Para uma interpretação de textos eficaz, é fundamental entender os diferentes tipos de linguagem que podem ser empregados em um texto. Conhecer essas formas de expressão ajuda a identificar nuances e significados, o que torna a leitura e a interpretação mais precisas. Há três principais tipos de linguagem que costumam ser abordados nos estudos de Língua Portuguesa: a linguagem verbal, a linguagem não-verbal e a linguagem mista (ou híbrida).

► Linguagem Verbal

A linguagem verbal é aquela que utiliza as palavras como principal meio de comunicação. Pode ser apresentada de forma escrita ou oral, e é a mais comum nas interações humanas. É por meio da linguagem verbal que expressamos ideias, emoções, pensamentos e informações.

Exemplos:

- Um texto de livro, um artigo de jornal ou uma conversa entre duas pessoas são exemplos de linguagem verbal.
- Quando um autor escreve um poema, um romance ou uma carta, ele está utilizando a linguagem verbal para transmitir sua mensagem.

Na interpretação de textos, a linguagem verbal é a que oferece o conteúdo explícito para compreensão e análise. Portanto, ao se deparar com um texto em uma prova, é a partir da linguagem verbal que se começa o processo de interpretação, analisando as palavras, as estruturas frasais e a coesão do discurso.

► Linguagem Não-Verbal

A linguagem não-verbal é aquela que se comunica sem o uso de palavras. Ela faz uso de elementos visuais, como imagens, cores, símbolos, gestos, expressões faciais e sinais, para transmitir mensagens e informações. Esse tipo de linguagem é extremamente importante em nosso cotidiano, já que muitas vezes as imagens ou os gestos conseguem expressar significados que palavras não conseguem capturar com a mesma eficiência.

Exemplos:

- Uma placa de trânsito que indica “pare” por meio de uma cor vermelha e um formato específico.
- As expressões faciais e gestos durante uma conversa ou em um filme.

- Uma pintura, um logotipo ou uma fotografia que transmitam sentimentos, ideias ou informações sem o uso de palavras.

No contexto de interpretação, a linguagem não-verbal exige do leitor uma capacidade de decodificar mensagens que não estão escritas. Por exemplo, em uma prova que apresenta uma charge ou uma propaganda, será necessário interpretar os elementos visuais para compreender a mensagem que o autor deseja transmitir.

► Linguagem Mista (ou Híbrida)

A linguagem mista é a combinação da linguagem verbal e da linguagem não-verbal, ou seja, utiliza tanto palavras quanto imagens para se comunicar. Esse tipo de linguagem é amplamente utilizado em nosso dia a dia, pois permite a transmissão de mensagens de forma mais completa, já que se vale das características de ambas as linguagens.

Exemplos:

- Histórias em quadrinhos, que utilizam desenhos (linguagem não-verbal) e balões de fala (linguagem verbal) para narrar a história.
- Cartazes publicitários que unem imagens e slogans para atrair a atenção e transmitir uma mensagem ao público.
- As apresentações de slides que combinam texto e imagens para tornar a explicação mais clara e interessante.

A linguagem mista exige do leitor uma capacidade de integrar informações provenientes de diferentes fontes para construir o sentido global da mensagem. Em uma prova, por exemplo, é comum encontrar questões que apresentam textos e imagens juntos, exigindo que o candidato compreenda a interação entre a linguagem verbal e não-verbal para interpretar corretamente o conteúdo.

► Importância da Compreensão dos Tipos de Linguagem

Entender os tipos de linguagem é crucial para uma interpretação de textos eficaz, pois permite que o leitor reconheça como as mensagens são construídas e transmitidas. Em textos que utilizam apenas a linguagem verbal, a atenção deve estar voltada para o que está sendo dito e como as ideias são organizadas. Já em textos que empregam a linguagem não-verbal ou mista, o leitor deve ser capaz de identificar e interpretar símbolos, imagens e outros elementos visuais, integrando-os ao conteúdo verbal para chegar a uma interpretação completa.

Desenvolver a habilidade de identificar e interpretar os diferentes tipos de linguagem contribui para uma leitura mais crítica e aprofundada, algo essencial em provas que avaliam a competência em Língua Portuguesa. Essa habilidade é um diferencial importante para a compreensão do que está explicitamente escrito e para a interpretação das nuances que a linguagem não-verbal ou mista pode adicionar ao texto.

RECURSOS ESTILÍSTICOS(FIGURAS DE LINGUAGEM)

As figuras de linguagem ou de estilo são empregadas para valorizar o texto, tornando a linguagem mais expressiva. É um recurso linguístico para expressar de formas diferentes experiências comuns, conferindo originalidade, emotividade ao discurso, ou tornando-o poético.

As figuras de linguagem classificam-se em:

- Figuras de palavra;
- Figuras de pensamento;
- Figuras de construção ou sintaxe.

► Figuras de palavra

Emprego de um termo com sentido diferente daquele convencionalmente empregado, a fim de se conseguir um efeito mais expressivo na comunicação.

- **Metáfora:** comparação abreviada, que dispensa o uso dos conectivos comparativos; é uma comparação subjetiva. Normalmente vem com o verbo de ligação claro ou subentendido na frase.

Exemplos:

...a vida é cigana
É caravana
É pedra de gelo ao sol.

(Geraldo Azevedo/ Alceu Valença)

Encarnado e azul são as cores do meu desejo.

(Carlos Drummond de Andrade)

- **Comparação:** aproxima dois elementos que se identificam, ligados por conectivos comparativos explícitos: como, tal qual, tal como, que, que nem. Também alguns verbos estabelecem a comparação: parecer, assemelhar-se e outros.

Ex.: *Estava mais angustiado que um goleiro na hora do gol, quando você entrou em mim como um sol no quintal.*

(Belchior)

- **Catacrese:** emprego de um termo em lugar de outro para o qual não existe uma designação apropriada.

Exemplos:

folha de papel
braço de poltrona
céu da boca
pé da montanha

- **Sinestesia:** fusão harmônica de, no mínimo, dois dos cinco sentidos físicos.

Ex.: *Vem da sala de linotipos a doce (gustativa) música (auditiva) mecânica.*

(Carlos Drummond de Andrade)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TEXTO E TEXTUALIDADE (CONCEITO DE TEXTO; FATORES DE TEXTUALIDADE: COERÊNCIA, COESÃO, INTENCIONALIDADE, ACEITABILIDADE, INFORMATIVIDADE, SITUACIONALIDADE E INTERTEXTUALIDADE)

CONCEITO DE TEXTO

O conceito de texto é fundamental para o estudo da linguagem, da comunicação e da interpretação. Em termos gerais, um texto é uma unidade de sentido composta por enunciados organizados de maneira coesa e coerente, com uma intenção comunicativa definida. Isso significa que um texto não é apenas um conjunto de frases reunidas ao acaso, mas sim um todo articulado que busca transmitir uma mensagem completa, seja ela informativa, argumentativa, descritiva, narrativa, injuntiva ou expositiva.

A palavra “texto” deriva do latim *textus*, que significa “tecido”, remetendo à ideia de entrelaçamento. Assim como em um tecido as linhas se entrelaçam para formar uma unidade, no texto os enunciados se articulam para formar um significado. Portanto, a estrutura textual depende de uma organização interna que vincula ideias, termos, frases e parágrafos, de modo que o leitor ou ouvinte consiga compreender o propósito comunicativo ali presente.

É importante destacar que o texto não está restrito à linguagem escrita. Ele pode se manifestar também de forma oral, visual ou multimodal (isto é, combinando diferentes linguagens, como em vídeos, charges e propagandas). O essencial é que ele represente um ato de comunicação e seja dotado de sentido, mesmo que esse sentido seja ambíguo, implícito ou fragmentado, como ocorre em alguns gêneros contemporâneos.

Outro ponto crucial é a presença de uma intenção comunicativa, que parte do emissor e organiza o conteúdo de maneira estratégica, escolhendo palavras, estruturas e estilos conforme o público-alvo e o contexto de uso. Ao mesmo tempo, o texto precisa apresentar completude, ou seja, ele deve ser interpretável como uma unidade independente, mesmo quando inserido em um conjunto maior (como um capítulo de livro, uma cena de filme ou um post de rede social).

Para que um conjunto de enunciados seja reconhecido como texto, ele precisa atender a certos critérios de textualidade, que serão desenvolvidos nos tópicos seguintes. Porém, antes mesmo desses fatores, é a existência de um propósito comunicativo e de uma estrutura de sentido que permite identificar um enunciado como texto. Um simples bilhete com a frase “Volto às 14h” pode ser um texto completo se estiver inserido em uma situação comunicativa real e fizer sentido para o destinatário. Por outro

lado, frases soltas como “à tarde” ou “voltar” dificilmente seriam interpretadas como texto isoladamente, por não apresentarem uma organização mínima de sentido.

É importante também não confundir o conceito de texto com a ideia de “texto literário”. Embora os textos literários sejam exemplos relevantes para o estudo da linguagem, o conceito de texto é muito mais amplo, abarcando produções como receitas, e-mails, propagandas, leis, notícias, manuais, memes, entre muitos outros gêneros discursivos. O que os une não é o formato, mas o fato de serem manifestações linguísticas dotadas de sentido e produzidas com uma finalidade comunicativa.

Em resumo, um texto pode ser definido como uma manifestação linguística composta por elementos interligados que formam um todo significativo. Essa definição se aplica a diversos tipos e gêneros de produção discursiva, e seu reconhecimento como texto depende tanto da organização interna quanto do contexto em que está inserido.

Exemplos para fixação:

1. Frase solta:

“Comida quente.” → Não é necessariamente um texto completo, pois não há clareza de intenção nem contexto.

2. Texto:

“Preparei a comida. Está quente. Pode servir.” → Há sequência lógica, intenção e sentido completo.

3. Texto não verbal:

Uma placa com o desenho de um cigarro cortado por uma faixa vermelha comunica a proibição de fumar. Mesmo sem palavras, é um texto, pois possui sentido e intenção.

Esse entendimento permite analisar com mais profundidade os fatores que tornam um enunciado um texto completo e funcional, assunto que será desenvolvido a seguir.

FATORES DE TEXTUALIDADE PARTE UM

Os fatores de textualidade são os elementos que permitem que um enunciado seja reconhecido como um texto. Eles garantem que o conteúdo possua unidade, sentido, intencionalidade e funcionalidade dentro de um determinado contexto comunicativo. Neste tópico, serão abordados quatro desses fatores: coerência, coesão, intencionalidade e aceitabilidade.

Cada um desempenha um papel essencial para que o texto seja compreendido e interpretado como um todo significativo.

► Coerência

A coerência é o princípio que assegura a construção de sentido global em um texto. Ela diz respeito à lógica interna do conteúdo, à relação semântica entre as ideias e à progressão temática. Um texto coerente apresenta uma organização clara, com informações conectadas de forma compreensível e compatível com os conhecimentos do mundo compartilhados entre interlocutor e destinatário.

A coerência não depende apenas da gramática ou da correção formal das frases, mas da possibilidade de se estabelecer relações de sentido entre as partes do texto. Mesmo um texto gramaticalmente correto pode ser incoerente se suas ideias forem contraditórias, desconexas ou impossíveis no mundo real.

Ex.: *“Joana saiu para o trabalho. O céu estava azul. Ela levou um guarda-chuva, pois não havia previsão de chuva.”* → Apesar de formalmente correto, o trecho apresenta contradição lógica entre a ausência de previsão de chuva e o uso do guarda-chuva, o que compromete a coerência.

A coerência também está ligada ao conhecimento prévio do leitor e ao contexto da comunicação. Um texto que faça sentido para um público pode não fazer para outro se faltar repertório ou clareza situacional.

► Coesão

A coesão refere-se aos mecanismos linguísticos que conectam as partes do texto entre si. Ela envolve o uso de elementos gramaticais e lexicais que estabelecem ligações entre palavras, frases e parágrafos, formando uma unidade textual visível na superfície do texto.

Entre os principais recursos coesivos, estão:

- pronomes (ele, aquele, este),
- advérbios e locuções (aqui, então, por isso),
- conjunções (mas, pois, embora),
- elipses e repetições estratégicas,
- substituições lexicais (sinônimos, hiperônimos, etc.).

Ex.: *“O menino entrou na sala. Ele se sentou perto da janela.”*

O pronome “ele” estabelece coesão referindo-se a “o menino”.

A coesão, portanto, atua na organização formal do texto, enquanto a coerência atua na sua lógica e sentido. Um texto pode apresentar coesão e ainda assim não ser coerente, como no caso de enunciados conectados formalmente, mas sem sentido lógico. O ideal é que ambos os fatores estejam articulados para garantir uma textualidade efetiva.

► Intencionalidade

A intencionalidade está relacionada ao propósito comunicativo do emissor. Todo texto é produzido com uma intenção: informar, convencer, ordenar, entreter, protestar, entre outras. Essa intenção orienta as escolhas linguísticas, o estilo, a organização do conteúdo e o tom da mensagem.

O autor do texto organiza suas ideias e seleciona os elementos textuais com base na finalidade que deseja alcançar e no efeito que pretende produzir no leitor ou ouvinte. Um texto publicitário, por exemplo, é estruturado com o intuito de persuadir o consumidor, enquanto um editorial pode buscar formar opinião crítica.

A intencionalidade pode ser explícita ou implícita. Muitas vezes, ela precisa ser inferida a partir do contexto e do modo como as informações são organizadas.

► Aceitabilidade

A aceitabilidade é o fator que diz respeito à atitude do leitor ou ouvinte em reconhecer aquele enunciado como um texto legítimo e relevante. Envolve, portanto, a disposição do destinatário em interpretar e considerar o texto como coerente, coeso e adequado à situação comunicativa.

A aceitabilidade está intimamente ligada às expectativas do receptor. Um texto que fuja completamente das normas de um gênero ou que não se encaixe nas convenções sociais e linguísticas pode não ser aceito como um texto válido, mesmo que tenha intenção comunicativa. Por outro lado, mesmo textos não convencionais podem ser aceitos quando inseridos em contextos apropriados.

Ex.: *Um bilhete informal com linguagem simples (“Fui ao mercado. Volto já.”) é plenamente aceitável em uma situação doméstica, mas seria inadequado como comunicação oficial em uma empresa ou órgão público.*

Esse fator também envolve o conhecimento prévio do receptor, que precisa ser capaz de decodificar e interpretar o conteúdo com base em seu repertório linguístico e cultural.

FATORES DE TEXTUALIDADE PARTE DOIS

Nesta etapa do estudo sobre os fatores de textualidade, serão examinados os três elementos que completam o conjunto teórico proposto por estudiosos como Beaugrande e Dressler: informatividade, situacionalidade e intertextualidade.

Esses fatores estão diretamente ligados ao contexto comunicativo e ao modo como o texto dialoga com o conhecimento do leitor e com outros textos já existentes. Eles ampliam a compreensão sobre como se constrói o sentido em diferentes situações discursivas.

► Informatividade

A informatividade diz respeito ao grau de novidade e previsibilidade das informações apresentadas no texto. Um texto informativo é aquele que oferece dados novos ou relevantes ao destinatário, despertando interesse e promovendo a construção de conhecimento. No entanto, o nível ideal de informatividade precisa ser equilibrado: informações excessivamente óbvias tornam o texto redundante, enquanto conteúdos demasiadamente complexos ou desconhecidos podem gerar incompreensão.

Por isso, a informatividade também está relacionada ao conhecimento prévio do leitor. Um texto que se propõe a ensinar conceitos científicos a crianças, por exemplo, deve conter informações novas, mas adequadas ao seu nível de compreensão. Já um artigo acadêmico exige um grau de informatividade mais elevado e especializado.



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Então não pare por aqui: a versão **COMPLETA** vai te deixar ainda mais perto da sua aprovação e da tão sonhada estabilidade. Aproveite o **DESCONTO EXCLUSIVO** que liberamos para Você!

EU QUERO DESCONTO!